



CAP

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA
Instituído pela Lei 12.815, de 05/06/2013

HOMOLOGAÇÃO DO ORÇAMENTO
PORTO DE ITAJAÍ PARA 2014

13 DE SETEMBRO DE 2013.

O Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, da Lei 12.815/2013, e conforme decisão tomada na reunião ordinária de 13 de setembro de 2013,

HOMOLOGA:

Aprovar o orçamento anual para o exercício de 2014 da Superintendência do Porto de Itajaí e encaminhamento para apresentação e aprovação à Câmara dos Vereadores.

ANSELMO JOSÉ DE SOUZA
Presidente